

**PORTARIA Nº 85/CBMSC/2017, de 08 março de 2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **1º Sgt BM RR Mtcl 916975-0 ENIO FRANCISCO PEREIRA**, para atuar na Divisão de Tecnologia da Informação na Diretoria de Logística e Finanças (Florianópolis), no período de 08 de março de 2017 à 07 de março de 2021.

**Cel BM ONIR MOCELLIN**

Comandante-Geral do CBMSC